



PORTARIA Nº 611 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

SÚMULA: Institui Comissão de Análise e Implementação da Lei Federal nº13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) do Município de Salto do Lontra e dá outras providências.

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal em Exercício de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Análise e Implementação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, com a seguinte composição:

I – encarregado geral: Andressa Geremia – Diretora Departamento de Recursos Humanos

II – encarregados Setoriais:

representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Geovana Techio Lopes Belica- titular;

Eliza Maria Veroneze – suplente;

representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Elaine Gonçalves - titular;

Cintia Trombini Koerich.– suplente;

representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Gilmar Dario - titular;

Liliane Faust – suplente;

representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Anito Geraldo Rachele - titular;

Afonso Carlos Roth Zakaluka - suplente;

II – membros de apoio:

Francis Assis Dorigoni – Procuradoria Geral do Município;

Vilsom Spada – Controladoria Municipal;

Wesley Pedro Hoinatz - Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - A presidência da Comissão será exercida pelo encarregado geral.

Art. 3º - Os membros auxiliares terão como atribuição prestar o suporte técnico e jurídico necessário aos encarregados, nas atividades de implantação da LGPD na Administração Municipal.

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

Art. 4º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 10 de Agosto de 2023.

FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeito Municipal

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná

OBJETO:	contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento tênis e uniformes escolar Rede Municipal de Ensino conforme solicitado pela secretaria municipal de educação esporte e cultura
CONTRATADO:	ESTAÇÃO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ:	09.255.998/0001-40
VALOR:	141.100,00
VIGÊNCIA:	10/08/24
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 10 de agosto de 2023

FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:DF5642BA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2023**

OBJETO:	contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento tênis e uniformes escolar Rede Municipal de Ensino conforme solicitado pela secretaria municipal de educação esporte e cultura
CONTRATADO:	TITA UNIFORMES LTDA
CNPJ:	21.642.402/0001-60
VALOR:	16.066,00
VIGÊNCIA:	10/08/24
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 10 de agosto de 2023

FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:9A5FACF2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2023**

OBJETO:	contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento tênis e uniformes escolar Rede Municipal de Ensino conforme solicitado pela secretaria municipal de educação esporte e cultura
CONTRATADO:	SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
CNPJ:	48.363.960/0001-42
VALOR:	21.200,00
VIGÊNCIA:	10/08/24
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 10 de agosto de 2023

FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:4FD89193

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2023**

OBJETO:	credenciando instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços de exames de radiografia, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra
----------------	--

CONTRATADO:	VITTASEG SERVICOS TERCEIRIZADOS EM SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
--------------------	---

CNPJ:	44.193.523/0001-77
--------------	--------------------

VALOR:	93.600,00
---------------	-----------

VIGÊNCIA:	10/08/24
------------------	----------

FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr
--------------	---------------------------------

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 10 de agosto de 2023

FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:E7E01CB5

**DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 611/2023**

PORTARIA Nº 611 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

SÚMULA: Institui Comissão de Análise e Implementação da Lei Federal nº13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) do Município de Salto do Lontra e dá outras providências.

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal em Exercício de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão de Análise e Implementação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, com a seguinte composição:

I – encarregado geral: Andressa Geremia – Diretora Departamento de Recursos Humanos

II – encarregados Setoriais:

representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Geovana Techio Lopes Belica- titular;

Eliza Maria Veroneze – suplente;

representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Elaine Gonçalves - titular;

Cintia Trombini Koerich.– suplente;

representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Gilmar Dario - titular;

Liliane Faust – suplente;

representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Anito Geraldo Rachele - titular;

Afonso Carlos Roth Zakaluka - suplente;

II – membros de apoio:

Francis Assis Dorigoni – Procuradoria Geral do Município;

Vilsom Spada – Controladoria Municipal;

Wesley Pedro Hoinatz - Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - A presidência da Comissão será exercida pelo encarregado geral.

Art. 3º - Os membros auxiliares terão como atribuição prestar o suporte técnico e jurídico necessário aos encarregados, nas atividades de implantação da LGPD na Administração Municipal.

Art. 4º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 10 de Agosto de 2023.

FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Geremia
Código Identificador:C1EFDBF2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 45/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 45/2023

O prefeito Municipal **ANTONIO CARLOS TAMAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo nº: 51/2023

Licitação nº: 21/2023

Modalidade: Processo dispensa

Data da Homologação: 10/08/2023

Data de adjudicação: 10/08/2023

Objeto homologado: CONTRATAÇÃO DE CURSO DE ATUALIZAÇÃO DO COLETIVO E EMERGÊNCIA PARA MOTORISTAS

SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE					
Lote	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	CURSO DE CAPACITAÇÃO. Curso aproveitamento emergência	UNI	3,00	250,00	750,00
2	CURSO DE CAPACITAÇÃO. Curso atualização de coletivo	UNI	3,00	250,00	750,00
3	CURSO DE CAPACITAÇÃO. Curso atualização emergência	UNI	1,00	250,00	250,00
4	CURSO DE CAPACITAÇÃO. Curso Coletivo de passageiro	UNI	1,00	350,00	350,00
TOTAL					2.100,00

Valor homologado: 2.100,00

Santa Amélia, 10 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS TAMAIS

Prefeito de Santa Amélia

Publicado por:
Nilson Jose Martins
Código Identificador:0AA62E77

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA LOA 2024